



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 2.105/2023,

de 7 de fevereiro de 2023.

Retifica a alínea “e”, do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 2.104/2023, de 6 de fevereiro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso das atribuições que lhe confere os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso de Goiás:

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado a alínea “e”, do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 2.104/2023, de 6 de fevereiro de 2023, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 2ª

[...]

III

e) Onde se lê Conselho Municipal de Cultura, leia-se Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, aos 7 dias do mês fevereiro de 2023.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.